



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 20 de Fevereiro de 2024 • Ano XII • Nº 3518

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

|                       |         |
|-----------------------|---------|
| Contratos .....       | 02 a 02 |
| Portarias .....       | 03 a 03 |
| Termos Aditivos ..... | 04 a 04 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Contratos



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Penedo**

|                         |  |
|-------------------------|--|
| REFERÊNCIA              | EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA   |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | Nº ° 2023.14120422022<br>CONTRATO PMP Nº 015/2024  |
| OBJETO                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MIRANTE DO BOMFIM E RESTAURANTE EXISTENTE NO ANEXO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE PENEDO/AL |
| CONTRATANTE             | PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL  |
| CONTRATADA              | EMPRESA – MB DILL ENGENHARIA– CNPJ Nº 10.437.778/0001-16   |

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Penedo, vem por meio deste instrumento, **AUTORIZAR** a EMPRESA **MB DILL ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ Nº **10.437.778/0001-16**, a iniciar os serviços de **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MIRANTE DO BOMFIM E RESTAURANTE EXISTENTE NO ANEXO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE PENEDO/AL MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.**

Penedo/AL, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**AMANDA ANDREA SANTOS LIMA**  
Data: 19/02/2024 15:57:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Amanda Andreia Santos Lima Lobo**  
Secretária Municipal de Infraestrutura

Documento assinado digitalmente  
**MICHELL BARBOSA DILL**  
Data: 19/02/2024 16:01:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Michell Barbosa Dill**  
Empresa - **MB DILL ENGENHARIA**  
CNPJ: 10.437.778/0001-16

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### PORTATIA N.º 001/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.649, de 28 de junho de 2019, Seção XV, Art. 41, Inciso V e Portaria nº 12.442, de 16 de Dezembro de 2022, RESOLVE:

Designar o Sra. **NADJA MARIA ABREU DA SILVA ALVCES**, Engenheira Civil, do Quadro de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), da Prefeitura Municipal de Penedo, matrícula funcional nº2550 e, consubstanciada na Portaria nº 3227/2005, de 28 de dezembro de 2005, sem prejuízo de suas demais atribuições, realizar a fiscalização do Termo de Contrato de Prestação de Serviços PMP Nº 015/2024, que trata da obra de Reforma do Mirante do Bonfim e Restaurante existente no anexo, localizado neste Município de Penedo /AL

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos 19 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AMANDA ANDREA SANTOS LIMA  
Data: 19/02/2024 16:00:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Amanda Andreza Santos Lima**

Secretária Municipal de Infraestrutura

## **Termos Aditivos**



### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,  
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 41/2020. Objeto: Ampliação do Plano de Trabalho do Convênio nº 41/2020, para ajuste nos Programas de Compartilhamento das Licitações e Contratações Públicas firmado entre os partícipes em 22/06/2020, com vistas a adicionar a meta 03, relativa ao Programa de Gestão de rede credenciada de serviços de saúde. Fundamento: Cláusula décima primeira do Plano de Trabalho do Convênio nº 41/2020, Lei Federal n.º 11.107/2005, Decreto Federal n.º 6/017/2007 e Lei Federal n.º 8.666/1993. Conveniente: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Conveniado: **MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**, CNPJ: 12.248.100/0001-10. Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2024.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)